



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 091/2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a instalação e utilização de protetores de segurança (defletores ou saias de proteção) nas roçadeiras utilizadas pelos profissionais responsáveis pelos serviços de capina mecanizada em ruas, praças e demais espaços públicos do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança da população durante a execução dos serviços de limpeza urbana. Durante a utilização das roçadeiras, é comum que pedras, pedaços de vidro e outros resíduos presentes na vegetação sejam arremessados com força, podendo atingir pedestres, moradores e veículos que estejam nas proximidades.

Embora os profissionais já utilizem Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como óculos e luvas, faz-se necessário também o uso de protetores acoplados aos equipamentos, capazes de reduzir ou impedir a projeção desses materiais.

Dessa forma, a medida contribuirá para evitar acidentes, proteger a população e tornar os serviços de capina mecanizada ainda mais seguros nos espaços públicos do município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 20 de março de 2026.


Adenilson Lopes
Vereador